



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**

### **Regulamento Municipal de Cedência e Utilização de Cartografia Digital**

#### **Preâmbulo**

Dispondo de poder regulamentar próprio, nos termos do consagrado no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, pretendendo o Município de Évora estabelecer as normas e critérios para a cedência, seja a título oneroso ou gratuito, de cartografia digital, bem como fixar as condições da sua utilização, o presente regulamento foi aprovado pelos órgãos municipais, nos termos do previsto na alínea a), do n.º2 do artigo 53.º e alínea a), do n.º6, do artigo 64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5/A de 2002, de 11 de Janeiro.

Nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, o regulamento foi sujeito à discussão pública, através de publicação na 2ª Série do Diário da República.

O regulamento tem por objectivo, pois, enquadrar e melhorar as intervenções dos diferentes agentes que actuam sobre o território, através da definição de um conjunto de normas e de critérios para a cedência e utilização de cartografia digital detida pela Câmara Municipal de Évora, referente ao território concelhio.

#### **Artigo 1.º (Objecto)**

1. O presente regulamento determina os critérios e procedimentos para a cedência a título gratuito ou oneroso de cartografia digital de propriedade do Município, ou por ele detida, bem como as condições da sua utilização.
2. O disposto neste regulamento aplica-se à cartografia digital à escala 1/1000 para as áreas urbanas, escala 1/2000 para as povoações rurais, 1/10 000 para a totalidade do Concelho, e ainda a Ortofotomapas e informação temática municipal, em formato papel e/ou digital.

#### **Artigo 2.º (Entidade Utilizadora)**

Considera-se entidade utilizadora quem adquirir à Câmara Municipal de Évora, por qualquer dos modos e condições ora regulados, informação cartográfica detida pela Câmara Municipal de Évora.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**

### **Artigo 3.º (Termos de utilização)**

A cedência de informação digital pressupõe a aceitação do disposto no presente regulamento por parte da entidade utilizadora, e exige, nos casos expressamente indicados, a assinatura prévia do termo de responsabilidade cujo modelo consta do Anexo I.

### **Artigo 4.º (Formato e suporte de fornecimento da informação)**

1. Os formatos de cedência de informação são: dwg; shp; ecw e pdf.
2. Os suportes da informação a ceder são o papel, CD e correio electrónico.

### **Artigo 5.º (Utilização de informação cartográfica)**

1. A informação cartográfica detida pela Câmara Municipal de Évora pode ser cedida e utilizada para os seguintes fins:

- a) – instrução de operações urbanísticas;
- b) – outros fins.

2. A cedência de cartografia visando a instrução de operações urbanísticas carece de ser requerida (formulário próprio) e, no caso de cartografia em suporte digital de base, de escala 1/1000, dependerá do cumprimento do disposto no artigo 3.º.

3. A cedência de cartografia para outros fins carece de ser requerida (formulário próprio) e, no caso de cartografia em suporte digital, dependerá do cumprimento do disposto no artigo 3.º, e ainda:

a) - para a cartografia de base, escala 1/1000, fica a entidade utilizadora obrigada, quer em cópias parciais, totais ou outras, a fazer referência à fonte de informação, indicando: “base cartográfica co-propriedade CME/PT/EDP”;

b) – para a cartografia de base, escala 1/2000, fica a entidade utilizadora obrigada, quer em cópias parciais, totais ou outras, a fazer referência à fonte de informação, indicando: “base cartográfica propriedade da Câmara Municipal de Évora e CIMAC”.

c) – para a cartografia de base, escala 1/10 000 e ortofotomapas, fica a entidade utilizadora obrigada, quer em cópias parciais, totais ou outras, a fazer referência à fonte de informação, indicando: “base cartográfica propriedade do Instituto Geográfico Português”.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**

4. A cedência de informação cartográfica fica dependente do pagamento dos preços referidos no artigo seguinte.
5. A informação cartográfica cedida pela câmara só pode ser utilizada pela entidade utilizadora, exclusivamente para as finalidades requeridas, sendo expressamente proibida a sua cedência a terceiros.

### **Artigo 6.º (Informação temática municipal)**

1. Entende-se por informação temática municipal qualquer informação que seja obtida a partir de informação de base cartográfica, por reporte à na lista de temas descrita no Anexo II.
2. O fornecimento de informação temática municipal está sujeita aos custos referidos no artigo seguinte.

### **Artigo 7.º (Custo da informação)**

1. Sem prejuízo do disposto nos pontos seguintes, a cedência de informação cartográfica está sujeita ao pagamento dos custos fixados no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.
2. A cartografia de base escala 1/1000; 1/ 2 000; 1/10 000 e ortofotomapas, poderá ser fornecida gratuitamente nos seguintes casos:
  - a) – para fins académicos, mediante entrega de requerimento e cumprimento do disposto do artigo 3.º;
  - b) – para entidades que colaborem com a Câmara, mediante despacho prévio do Presidente da Câmara e cumprimento do artigo 3.º.
3. A cartografia de base escala 1/1 000 e 1/2000, pode ainda ser cedida gratuitamente com base em protocolo a firmar entre a Câmara Municipal de Évora e a entidade utilizadora, sempre que isso se afigure útil, ao que neste caso a disciplina de cedência e utilização da cartografia será a que resultar do próprio protocolo.

### **Artigo 8.º (Actualização da base cartográfica municipal)**

1. Os proprietários de prédios rústicos e promotores de operações urbanísticas podem solicitar de forma gratuita a integração da informação relativa a loteamentos e fraccionamento de prédios rústicos, após a respectiva aprovação pelas entidades competentes na base cartográfica do



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**

Município, que se encontra disponível para consulta no seu sítio institucional da *Internet*, contribuindo desta forma para a promoção de um melhor conhecimento do território.

2. Para efeitos do referido no ponto anterior o interessado deverá entregar juntamente com o pedido a apresentar para o efeito, ficheiro em formato “dwg”, sendo os elementos cartográficos referenciados ao catálogo de objectos indicados no Anexo III.

### **Artigo 9.º (Responsabilidades)**

1. A CME disponibiliza a informação cartográfica de acordo com a última versão disponível.
2. A CME não assume qualquer responsabilidade por dificuldades que possam surgir no decorrer da utilização da informação cedida.
3. Nas situações de cartografia de base de escala 1/1000, a CME fornecerá, caso seja solicitado pela entidade utilizadora, as actualizações sobre a área da informação já cedida, desde que tais actualizações sejam realizadas até ao período de trinta dias após a referida cedência

### **Artigo 10.º (Dúvidas e omissões)**

Os casos omissos e as dúvidas que se venham a suscitar na interpretação das disposições do presente regulamento serão resolvidos por despacho fundamentado do Presidente da Câmara ou, por delegação, do Vereador do Pelouro, ouvidos os serviços competentes e por recurso às regras gerais de direito aplicáveis à interpretação e integração de normas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

### ANEXO I

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE

\_\_\_\_\_ (entidade utilizadora), com morada /  
sede em \_\_\_\_\_, contribuinte n.º \_\_\_\_\_,  
recebeu da Câmara Municipal de Évora a cartografia de base digital  
\_\_\_\_\_,  
mediante o pagamento de \_\_\_\_\_ €  
(\_\_\_\_\_ Euros), declara que tomou  
conhecimento do “**Regulamento Municipal de Cedência e Utilização de Cartografia Digital**”  
e que fará uso da informação para  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (descrição da finalidade), comprometendo-se a cumprir as  
condições abaixo indicadas.

- A entidade utilizadora compromete-se a utilizar a informação cartográfica digital única e exclusivamente para execução e apoio do âmbito da solicitação.
- A entidade utilizadora compromete-se a não utilizar a informação para fins diversos dos acima indicados, bem como a não comercializar, facultar, transmitir ou ceder a terceiros, no todo ou em parte, a título gratuito ou oneroso.
- A entidade utilizadora compromete-se a indicar a fonte da informação cedida em qualquer tipo de comunicação ou divulgação dos estudos desenvolvidos sob a informação requerida.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

## ANEXO II

### INFORMAÇÃO TEMÁTICA MUNICIPAL

A informação temática municipal está organizada por Categoria, sendo dividida em diversos temas de acordo com a informação disponível. Cada elemento contém a seguinte informação descritiva (quando aplicável): Identificador (OBJ\_KEY); Tema; Nome; Morada; Freguesia; Telefone; E-mail.

#### **Lista de Informação Temática:**

##### **1. Actividades económicas**

- a) Comércio;
- b) Estada;
- c) Restauração;
- d) Terciário;
- e) Zonas Industriais.

##### **1. Administração Pública**

- a) Administração autárquica;
- b) Serviços Regionais;
- c) Serviços Locais.

##### **2. Serviços**

- a) Educação;
- b) Saúde;
- c) Acção social;
- d) Utilidade Pública.

##### **3. Transportes**

- a) Circuitos (carreiras urbanas -TREVO);
- b) Paragens (BUS).

##### **4. Cultura/Lazer**

- a) Cultura/Lazer.

##### **6. Bares/Discootecas**

- a) Bares/Discootecas.

##### **7. Equipamentos**

- a) Desporto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESCRIÇÃO	Catálogo de Objectos de Elementos Gráficos		
	Tipo de Objecto	Nome do Layer	Observações
<b>Limites</b>			
LOTE	Polilinha fechada	lim_lote	colocar trama no interior
LOTEAMENTO	Polilinha fechada	lim_loteamento	colocar trama no interior
LOGRADOURO	Polilinha fechada	lim_logra	colocar trama no interior
EDIFICAÇÕES	Polilinha fechada	lim_edificacoes	colocar trama no interior
ANEXOS	Polilinha fechada	lim_anexos	colocar trama no interior
ESPAÇOS VERDES	Polilinha fechada	lim_area_verde	colocar trama no interior
ÁREA DE CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO PARA ESPAÇOS VERDES DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	Polilinha fechada	lim_area_ced_mun_esp_verd_uc	colocar trama no interior
ÁREA DE CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO PARA ESPAÇOS DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA	Polilinha fechada	lim_area_ced_mun equip_uc	colocar trama no interior
ÁREA DE CEDÊNCIA AO MUNICÍPIO PARA ARRUAMENTOS, PASSEIOS E OUTROS ESPAÇOS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO	Polilinha fechada	lim_area_ced_mun_arruam_outros_dp	colocar trama no interior
MURO DE ALVENARIA	Polilinha	lim_mur_alvenaria	colocar linha tracejada
MURO DE PEDRA SOLTA	Polilinha	lim_mur_pedra_solta	colocar linha tracejada
MURO DE SUPORTE	Polilinha	lim_suporte	colocar linha tracejada
MURO COM GRADEAMENTO/VEDAÇÃO	Polilinha	lim_grad_ved	colocar linha tracejada
EXTREMA	Polilinha	lim_extrema	colocar linha tracejada
VEDAÇÃO/CERCA	Polilinha	lim_vedacao_cerca	colocar linha tracejada
<b>ESTRUTURA VIÁRIA/PEDONAL</b>			
LANCIL	Polilinha	ev_lancil	
BERMA	Polilinha	ev_berma	
EIXO DA VIA	Polilinha	ev_eixo_via	
PASSEIO	Polilinha fechada	ev_passeio	colocar trama no interior
ÁREA DE ESTACIONAMENTO	Polilinha fechada	ev_estacionamento	colocar trama no interior
CORREDOR CICLOVIA	Polilinha fechada	ev_corredor_ciclovia	colocar trama no interior
<b>RELEVO</b>			
TALUDE	Polilinha	rel_talude	colocar simbolo ao longo
CURVA DE NÍVEL	Polilinha	rel_curva_nivel	
COTA DE SOLEIRA	Ponto	rel_cota_soleira	colocar texto
PONTO COTADO	Ponto	rel_ponto_cotado	colocar texto
ATERRO/DESATERRO	Polilinha	rel_aterro_desaterro	colocar simbolo ao longo
SOCALCO	Polilinha	rel_socalco	colocar simbolo ao longo
COMBRO	Polilinha	rel_combro	colocar simbolo ao longo
ROCHA	Polilinha fechada	rel_rocha	colocar simbolo no interior
<b>HIDROGRAFIA</b>			
EIXO DA LINHA DE ÁGUA	Polilinha	hi_eixo_la	
LINHA DE ÁGUA	Polilinha fechada	hi_la	colocar trama no interior
POÇO	Polilinha fechada	hi_poco	colocar simbolo no interior
FURO	Polilinha fechada	hi_furo	colocar simbolo no interior
TANQUE	Polilinha fechada	hi_tanque	colocar simbolo no interior
LINHA DE REGOLFO DA ALBUFEIRA	Polilinha	hi_reg_alb	
VALA	Polilinha fechada	hi_vala	colocar trama no interior
NORA	Polilinha fechada	hi_nora	colocar simbolo no interior
CHAFARIZ/FONTE	Polilinha fechada	hi_chaf_fonte	colocar simbolo no interior
BEBEDOURO/BICA	Ponto	hi_beb_bica	colocar simbolo
ALBUFEIRA	Polilinha fechada	hi_alb	colocar trama no interior
RIBEIRA/RIBEIRO	Polilinha fechada	hi_rib	colocar trama no interior
<b>INFRA-ESTRUTURAS</b>			
<b>ENERGIA ELÉCTRICA</b>			
POSTE DE ALTA TENSÃO	Ponto	ee_pt_at	
POSTE DE MÉDIA TENSÃO	Ponto	ee_pt_mt	



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

POSTE DE BAIXA TENSÃO	Ponto	ee_pt_bt	
POSTE DE ILUMINAÇÃO	Ponto	ee_pt_ilum	
CAIXA EDP	Ponto	ee_caixa	
ARMÁRIO EDP	Polilinha fechada	ee_armário	colocar símbolo no interior
<b>TELECOMUNICAÇÕES</b>			
ANTENA DE TELECOMUNICAÇÕES	Ponto	t_poste	
ARMÁRIO PT	Polilinha fechada	t_armário	colocar símbolo no interior
CAIXA PT	Ponto	t_caixa	
ANTENA DE TELECOMUNICAÇÕES	Ponto	t_antena	
<b>ÁGUAS DOMÉSTICAS</b>			
CONDUTA DE ÁGUA	Polilinha	ad_conduta	
CAIXA DE ÁGUA	Ponto	ad_caixa	
BOCA DE INCÊNDIO	Ponto	ad_boca_incendio	
RESERVATÓRIO DE ÁGUA	Polilinha fechada	ad_reservatorio	colocar trama no interior
<b>ÁGUAS PLUVIAIS</b>			
CAIXA DE ÁGUA PLUVIAL	Ponto	ap_caixa	
CONDUTA DE ÁGUA	Polilinha	ap_conduta	
VALETA	Polilinha fechada	ap_valeta	colocar trama no interior
SUMIDOURO	Polilinha fechada	ap_sumidouro	colocar trama no interior
<b>MOBILIÁRIO URBANO</b>			
BANCO	Polilinha fechada	mu_banco	colocar trama no interior
MESA	Polilinha fechada	mu_mesa	colocar trama no interior
PAPELEIRA	Ponto	mu_papeleira	colocar símbolo
SINALÉTICA	Ponto	mu_sinaletica	colocar símbolo
FLOREIRA	Polilinha fechada	mu_floreira	colocar símbolo no interior
ABRIGO PARAGEM AUTOCARROS	Polilinha fechada	mu_abrigo_autocarros	colocar símbolo no interior
CALDEIRA/CANTEIRO	Polilinha fechada	mu_caldeira_canteiro	colocar símbolo no interior
PLACAR DE PUBLICIDADE	Ponto	mu_placar_publ	colocar símbolo
CABINE TELEFONICA	Polilinha fechada	mu_cab_tel	colocar símbolo no interior
PARQUÍMETRO	Ponto	mu_parquimetro	colocar símbolo
SUPORTE DE BICICLETA	Polilinha	mu_suporte_bicicleta	
ECOPONTO	Polilinha fechada	mu_ecoponto	colocar trama no interior
MARCO DO CORREIO	Ponto	mu_marco_correio	colocar símbolo
CONTENTOR DE LIXO ENTERRADO	Polilinha fechada	mu_contentor_lixo_ent	colocar trama no interior
CONTENTOR DE LIXO SUPERFÍCIE	Polilinha fechada	mu_contentor_lixo_ent	colocar trama no interior
<b>OUTROS ELEMENTOS</b>			
ÁRVORE	Ponto	oe_arvore	colocar símbolo
DEPÓSITO DE GÁS	Polilinha fechada	oe_dep_gas	colocar trama no interior